



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 25/2025

Apela à Prefeitura Municipal de Limeira, para que avalie e promova alterações nos dispositivos da legislação vigente que regulamenta o uso do “Cupom Pedágio”, do pedágio na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos regimentais, apresenta a seguinte moção de apelo à Prefeitura Municipal de Limeira, para que avalie e promova alterações nos dispositivos da legislação vigente que regulamenta o uso do “Cupom Pedágio” na Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy.

## Justificativa

Atualmente, caminhões que realizam o transporte de mercadorias e serviços entre os municípios de Cordeirópolis e Limeira utilizavam o benefício do chamado “cupom pedágio”. Com a nova legislação, publicada por meio do Decreto nº 220 de 29 de agosto de 2025, art. 5, os cupons passam a ter validade de apenas 60 (sessenta) dias.

Na prática, tal medida tem se mostrado inviável às empresas locais, uma vez que as entregas não seguem um calendário fixo, mas sim a dinâmica das necessidades e compras dos clientes. Dessa forma, o prazo reduzido de utilização dos cupons prejudica a logística, onera os custos de operação e impacta diretamente a competitividade dos negócios da região.

Diante do exposto, propomos que a Prefeitura de Limeira reavalie o prazo estabelecido, ampliando a validade dos cupons pedágio, de modo a atender à realidade do setor de transporte e comércio entre as duas cidades.

Assim, encaminhamos a presente Moção de Apelo, na expectativa de que a Administração Municipal de Limeira seja sensível a esta demanda legítima, que representa não apenas os interesses das empresas e trabalhadores, mas também o fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 2019/2025 - 01/09/2025 16:44  
MOÇÃO Nº 25/2025 - PROTOCOLO 2019/2025 - 01/09/2025 16:14 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1V20-DT04-950P-6M91



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Atenciosamente;

**Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador – MDB**

**Valmir Sanches  
Vereador – União Brasil**

MÔDULO N.º 25/2025 - PROTOCOLO 2019/2025 - 01/09/2025 16:14  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 2019/2025 - 01/09/2025 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1V20-DT04-950P-6M91



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1V20DT04950P6M91>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1V20-DT04-950P-6M91**

